



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº 11270/21 Em 12 de março de 2021 <i>Sirlane</i> PROTOCOLISTA

Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 066/2021

O Vereador **SIRLANDE OLIVEIRA DIAS DE FREITAS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada às Secretarias Municipais de Educação e Governo para seguintes providências: ***Que envidem os seus melhores esforços para a construção de uma creche para atender os bairros Esplanada, Vista Alegre, Eldorado, Alvorada e Novo Horizonte.***

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo responder às solicitações dos moradores dos bairros Esplanada, Vista Alegre, Eldorado, Alvorada e Novo Horizonte, uma vez que, não há creches nas proximidades que atendam de forma satisfatória as famílias desses bairros, considerando a distância das mesmas e que, diante da situação econômico-financeira, muitas mães precisam trabalhar para ajudar no orçamento familiar, porém, existe uma grande procura das mães por vagas na creche para colocarem seus filhos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 8 de março de 2021.

SIRLANDE OLIVEIRA DIAS DE FREITAS
Vereador